



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 465/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 008/2016;

Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer inicialmente no período de 16 a 20/10/2016 para as localidades de SALVATERRA, SOURE, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos, prefeituras e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;

Considerando que esta viagem havia sido anteriormente aprovada pela Portaria 456/2016 - Protocolo 297359/2016, e não poderá ser realizada neste período em virtude do treinamento e SIPAT já programados para mesmo período;

RESOLVE:

REVOGAR portaria 456/2016 pelos motivos acima expostos;

APROVAR nova programação de viagem para as localidades de SALVATERRA, SOURE, durante o período de 19 a 21/12/2016, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;

DESIGNAR o agente de fiscalização **DONATO PANTOJA JÚNIOR** para realizar viagem de fiscalização aos municípios de **SALVATERRA, SOURE, no período de 19 a 21/12/2016 cumprindo a jornada normal de trabalho ;**

CONCEDER a liberação de **02 1/2 diárias (duas diárias e meia)** ao funcionário designado bem como a liberação de **suprimento de fundos no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) em favor do mesmo**, para atender despesas com deslocamento e abastecimento de veículo, despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 7 de Dezembro de 2016.

---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE